



PORTARIA Nº 041 - REITOR/2010

DISPENSA SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Delegadas n.º.s 142 (de 26/01/2007) e 175 (de 26/01/2007) e com os Decretos Estaduais n.º.s 44.466 e 44.467 (ambos de 16/02/2007) e, ainda, com o Decreto n.º. 43.586 (de 15/09/2003),

RESOLVE:

Art.1º- DISPENSAR FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, MASP 1046201-8, da Função Gratificada FGI-2 - MC 30, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- DISPENSAR MARY IMACULADA MENDES, MASP 1046149-9, da Função Gratificada FGI-4 - MC 50, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR